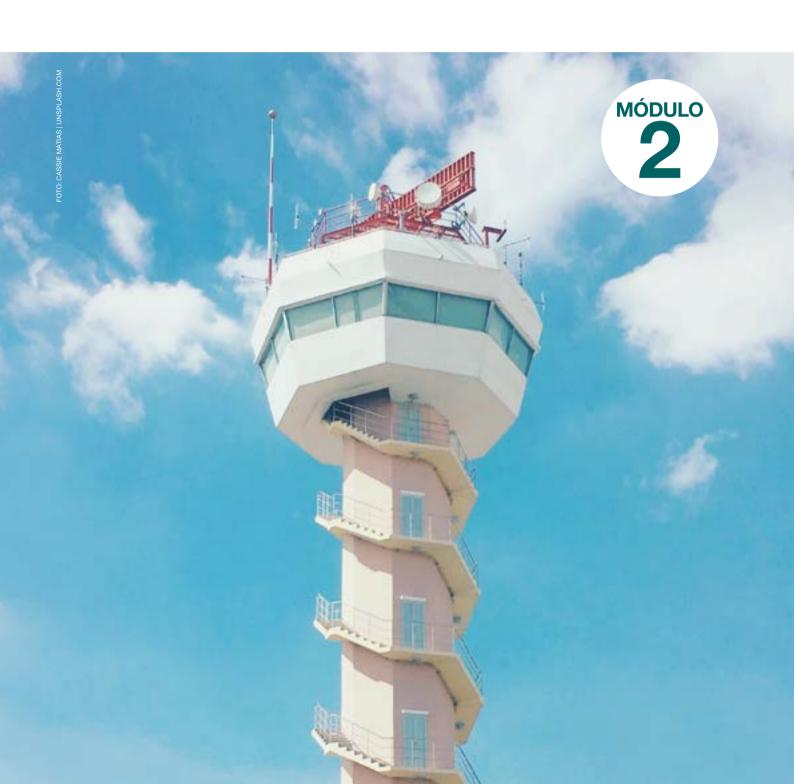


COMANDO E CONTROLE





Sistema de Comando e Controle na PRF

Na Polícia Rodoviária Federal o Comando e Controle é exercido diuturnamente em estado de normalidade ou em situações críticas. Esta atividade se caracteriza pelas ações de gestão das informações operacionais, englobando todo fluxo de comunicação e consolidação destas informações. O Comando e Controle também engloba ações de gestão dos recursos operacionais (humanos e materiais), visando à manutenção da normalidade ou em resposta a incidentes, a fim de restaurar a normalidade.

Ações de comando e controle Fonte: M-090 (2018) Gestão das Manutenção Informações Operacionais da normalidade Gestão dos Resposta a Recursos Operacionais incidentes

Saiba que o C2 também possui um papel essencial e muito importante de integração entre instituições, de modo a trazer interoperabilidade, sinergia e efetividade aos esforços empregados, a ser tratado no Módulo III deste curso.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DO MÓDULO:

- Conhecer o ciclo de Comando e Controle e a cadeia de comando na PRF
- Compreender a estrutura, funcionamento e composição do Sistema de Comando e Controle da PRF
- Conhecer as Unidades de Comando e Controle da PRF

Carga Horária: 5 horas

Conteudistas:

Augustus Cunha Cutrim Penha Keilla de Sousa Melo

O módulo está dividido em:

Unidade 1 - Ciclo de Comando e Controle da PRF

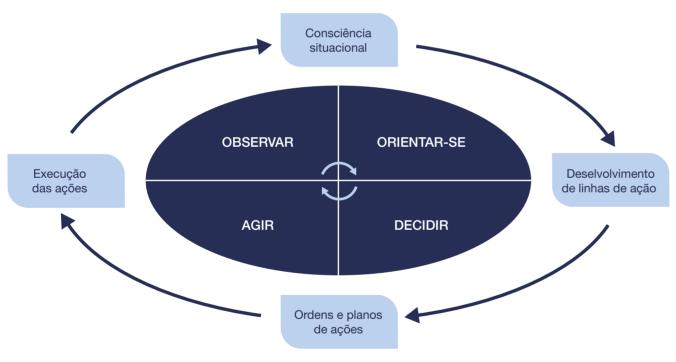
Unidade 2 - Cadeia de Comando na PRF

Unidade 3 - Estrutura do Sistema de Comando e Controle da PRF

Unidade 4 - Unidades de Comando e Controle da PRF

UNIDADE 1 – CICLO DE COMANDO E CONTROLE DA PRF

O ciclo de Comando e Controle consiste no modelo adotado com o intuito de possibilitar a compreensão do funcionamento da atividade. Serve como ferramenta de auxílio à operação e à tomada de decisão das Unidades de Comando e Controle. Este ciclo serve tanto para manter a normalidade quanto para garantir uma pronta resposta nos casos em que se faça necessária a restauração dela. Dentre os modelos existentes, o adotado pela PRF foi o ciclo: OODA – Observar, Orientar-se, Decidir e Agir. Utilizado como referência doutrinária, este ciclo é um dos mais aplicáveis ao Comando e Controle. De acordo com este modelo, qualquer ação de Comando e Controle é parte de uma das quatro fases previstas no ciclo.



1.1 FASES DO CICLO OODA

No quadro a seguir apresentamos as fases do ciclo OODA.

Observar-se	Caracteriza-se por perceber o cenário no qual se deseja atuar e se está inserido. Nessa fase, capta-se o maior número possível de estímulos que influenciam o ambiente operacional provenientes do público interno e externo, além de outras fontes de informação, tais como mídia e redes sociais.
Orientar-se	As percepções coletadas na fase anterior são consolidadas, interpretadas e analisadas em um contexto global, a fim de prover uma consciência situacional, com base na qual serão identificadas ameaças e as consequências delas.
Decidir	O comandante encarregado do incidente ou crise toma decisões baseado no cenário formado na fase anterior e nas possíveis linhas de ação. O protocolo operacional a ser utilizado é definido ou, na ausência de protocolo, é adotada a melhor resposta para o restabelecimento da normalidade.
Agir	As ações são executadas alterando-se a situação do ambiente operacional, o que exige atualização de informações e, consequentemente, é iniciado um novo ciclo de Comando e Controle.

Fases do Ciclo OODA PRF Fonte: autores (2019)

Você deve compreender que o ciclo OODA é um processo contínuo. Todas as fases dele poderão ocorrer em paralelo à medida que o comandante recebe informações, forma a própria consciência situacional e toma decisões sobre as operações futuras.

Importante perceber que cada decisão tomada altera o cenário no qual o ciclo está inserido, requerendo contínua atualização da consciência situacional.

4 | COMANDO E CONTROLE | 5

UNIDADE 2 – CADEIA DE COMANDO NA PRF

Outro conceito importante para você conhecer é o de alcance de comando. Este conceito é definido como alcance de poder decisório na gestão de recursos humanos e materiais.

O alcance de comando pode estar baseado no comando hierárquico, no qual a liderança é exercida de acordo com as prerrogativas estabelecidas em Regimento Interno. O alcance de coando também pode estar baseado no comando situacional, no qual o detentor do comando exerce a liderança temporariamente e limitada, conforme atribuições e procedimentos estabelecidos em planos, protocolos e determinações.

No comando situacional, o detentor do comando não possui as atribuições formalmente estabelecidas de chefia, mas, em determinadas situações, poderá acionar, supervisionar e orientar quanto a aplicação de recursos humanos e materiais.

O comando situacional também é exercido em ambiente de comando e controle integrado, ou seja, em ambiente multiagência, observando-se as competências legais e protocolos de entendimento vigentes entre os órgãos participantes.

A relação entre o Centro de Comando e Controle Nacional (C3N) e os Centros de Comando e Controle Regionais (C3Rs) é um exemplo de comando situacional existente nas ações de C2. Apesar de hierarquicamente o C3R não estar subordinado ao C3N, em determinadas situações o C3N poderá determinar que o C3R execute algumas atividades. Como exemplo disso, pode-se citar a solicitação ao C3R de envio de relatórios específicos ao C3N.

O mesmo ocorre quando o C3R estabelece que uma Equipe Operacional, que não é hierarquicamente subordinada ao Centro, se desloque para o atendimento de uma ocorrência específica. A determinação do C3R neste caso está baseada na consciência situacional. Leia o exemplo abaixo e reflita sobre as diferenças existentes entre o comando hierárquico e situacional.

"Uma Equipe Operacional foi acionada pelo C3R para atendimento a um acidente com vítimas. Porém, no momento do acionamento a equipe encontravase executando as atividades previstas pelo chefe da Delegacia no cartão programa. Neste caso, o comando situacional do C3R irá se sobrepor a uma orientação da chefia hierárquica em virtude da necessidade de atendimento de um incidente que alterou a normalidade. Sendo assim, a equipe deverá deixar de executar a atividade prevista no cartão programa para atender a demanda repassada pelo C3R."

2.1 GESTÃO OPERACIONAL

As atividades finalísticas da PRF são as ações operacionais, ou seja, policiamento, fiscalização e atendimento. A gestão dessas áreas é denominada como Gestão Operacional, sendo realizada pelas unidades organizacionais formalmente estabelecidas no Regimento Interno.

A Unidade de Gestão Operacional (UGO) máxima da PRF é a Diretoria de Operações (DIROP), que possui comando nacional das atividades operacionais da instituição. Nas Superintendências Tipo A, a UGO principal é a Seção de Operações (SEOP). As Superintendências Tipo B possuem como UGO principal a Delegacia, e nas Superintendências Tipo C os Núcleos de Operações (NUOP) exercem essa atividade. Nas Superintendências Tipo A temos também a UGO das Delegacias, exercida pelos Núcleos de Policiamento e Fiscalização (NPF).

na prática

Para o entendimento das ações de C2 na PRF é necessário entender o conceito de Unidade Gestora. Por exemplo, a Unidade Gestora de uma Delegacia, o NPF, estabeleceu em cartão programa específico para a Equipe Operacional realizar uma ação de fiscalização definida (um comando de radar). Porém, o C3R, que possui a consciência situacional em âmbito Regional, recebeu a informação de um incidente (acidente com vítimas graves) e determinou que a Equipe Operacional realize o atendimento da ocorrência contrariando uma orientação estabelecida pela Unidade de Gestão com comando hierárquico sobre a equipe. Percebe-se, nessa situação, que o comando situacional prevaleceu em detrimento do comando hierárquico.

6 | COMANDO E CONTROLE | 7

Analise na figura a seguir as relações de comando hierárquico e situacional das Unidades de Gestão Operacional da PRF.

Comando Hierárquico

Direção Geral — DIROP — CPCO — C3N

Superintendência — SEOP — C3R — Comando Situacional

Delegacia — NPF — UOP

Relações de comando hierárquico e situacional Fonte: Manual de Comando e Controle da PRF (2019)

2.2 ROTINA BÁSICA DIÁRIA

A rotina básica diária ou rotina diária é um conceito muito utilizado nos Centros de Comando e Controle e refere-se aos procedimentos que são realizados rotineiramente em uma unidade, estabelecendo as atividades a serem desenvolvidas. Veja a seguir dois exemplos:

Exemplo 1

Quando você inicia suas atividades profissionais em sua Unidade de Comando e Controle, seja ela o C3N ou C3R, qual a sequência de ações realizadas em um dia normal de serviço? Você irá reiniciar o computador, acessar os sistemas utilizados, abrir a Parte Diária Eletrônica, verificar o cartão programa, entre outras atividades. Essa sequência de atividades é a rotina diária. Essa rotina está inserida no cartão programa. Então rotina diária não representaria a mesma sequência de atividades do cartão programa? A resposta é não. O cartão programa apresenta também as atividades específicas a serem desenvolvidas naquele dia específico.

Exemplo 2

Naquele determinado dia o C3R deverá acompanhar o andamento da escolta do ministro da Saúde que será realizada pela PRF. Essa é uma atividade específica do dia. A rotina diária estabelece as atividades ordinárias que necessitam ser realizadas ao longo do serviço. O cartão programa contém a rotina básica diária e as orientações específicas para aquele plantão específico.

2.3 PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

Outro conceito que você precisa conhecer é o de Procedimento Operacional Padrão - POP. Ele é o documento que retrata o planejamento para atuação em situações específicas, buscando padronizar procedimentos, diminuindo o risco de falhas e dando mais celeridade às respostas no tratamento de determinadas ocorrências.

O POP busca ser um facilitador na resolução de situações específicas, mas não pode ser entendido como uma receita



Operações policiais **Fonte:** PRF/PR

para a atividade policial, tendo em vista a imprevisibilidade e complexidade do procedimento.

Como você percebeu, os conceitos utilizados na doutrina de comando e controle estão interligados. Conhecê-los é fundamental para o bom desempenho das atividades de C2, mas não é o suficiente. O mais importante é compreender a relevância das atividades desenvolvidas por você em uma Unidade de Comando e Controle.

Na próxima unidade apresentaremos a estrutura do sistema de Comando e Controle da PRF. Você conhecerá os meios de detecção de incidentes, os sistemas da informação, os protocolos de operação e as Unidades de Comando e Controle.

8 | COMANDO E CONTROLE | 9

UNIDADE 3 – ESTRUTURA DO SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE DA PRE

Nesta unidade você irá entender o funcionamento do Sistema de Comando e Controle da PRF, para isso é necessário saber a estrutura dele e como é formado este sistema. Para tanto apresentaremos detalhes do Sistema de Comando e Controle da PRF: os meios de detecção de incidentes, os meios de comunicação operacionais, os sistemas de informação, os protocolos de operação e as Unidades de Comando e Controle.

3.1 SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE DA PRF

Veja na figura a seguir a estruturação do Sistema de Comando e Controle e na sequência o detalhamento de cada uma das partes dele.



Estrutura do Sistema de Comando e Controle **Fonte:** M-090 (2018)

Meios de detecção de incidentes

São todos os canais de entrada da informação de que o incidente ocorreu. Os principais são:

- Ligação para o tridígito de emergência 191.
- Contato direto de um cidadão, presencial ou via sistema de informação, mensagem eletrônica ou telefone (diferente do 191).
- Contato de outro agente público, por qualquer meio.
- Presença de policial rodoviário federal no local do incidente.
- Sistemas de monitoramento de eventos (câmeras e sensores diversos).
- Imprensa e mídias sociais.

Meios de Comunicação Operacionais

São os canais usados para troca de informações operacionais:

- Sistema de radiocomunicação (analógico ou digital).
- Sistema de telefonia (IP, fixa e móvel).
- Aplicativos de comunicação (mobile ou desktop).
- Serviço de correio eletrônico (e-mail).
- Contato pessoal.

Sistemas da informação

São ferramentas imprescindíveis para o funcionamento de qualquer Sistema de Comando e Controle. Além de serem importantes meios de comunicação, é por meio destes sistemas que dados são registrados, processados, consolidados, interligados e extraídos. Resultam desse processo informações relevantes para a consciência situacional e tomada de decisão.

Os sistemas de informação da PRF são aqueles componentes do Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, acrescidos daqueles que estão baseados na PRF, mas não são mantidos pela área de TIC da instituição, por exemplo: Alerta Brasil e Argus.

Protocolos de operação

Protocolos de operação são todos os procedimentos padronizados e regulamentados internamente (normativos, manuais, regulamentos etc.) ou externamente (leis, decretos, resoluções etc.), sejam estes de gestão ou operacionais. Estes protocolos permitem que o funcionamento do sistema e a atuação da PRF sejam cada vez mais racionais, padronizados e otimizados.

Os protocolos de operação são mais detalhados no módulo V, que tratará especificamente das respostas a incidentes.

Unidades de Comando e Controle

Para que a doutrina de C2 exista em uma instituição é necessário que existam as Unidades de Comando e Controle. Mas qual é o conceito de Unidade de Comando e Controle e quais são essas Unidades de Comando e Controle na PRF?

Unidade de Comando e Controle (UC2) é o setor ou área responsável por exercer as atividades de comando e controle, organizadas de acordo com o alcance de comando exercido,

 com uma rotina e atribuições específicas. Essas unidades são responsáveis por garantir a consciência situacional, de acordo com a área de atuação.

Uma UC2 pode atuar de forma permanente, exercendo as atividades operacionais ordinárias do órgão, ou temporária, desenvolvendo atividades em situações extraordinárias.

Na PRF essas Unidades estão divididas de acordo com a atuação em:

- Unidade de Comando e Controle Nacional, exercida pelo Centro de Comando e Controle Nacional C3N.
- Unidades de Comando e Controle Regional, exercida pelos Centros de Comando e Controle Regionais - C3R.
- Unidades de Comando e Controle Local.
- Unidade de Comando e Controle Extraordinárias.

Essas UC2 se conectam umas às outras em uma rede baseada no comando situacional dentro do Sistema de Comando e Controle, conforme imagem a seguir:

UC2 Nacional
UC2 Regional
UC2 Local
Base operacional
Equipe operacional

Unidades de Comando e Controle ordinárias e a rede de conexões delas

Fonte: M-090 (2018)

Entenda agora como funciona o comando em situações de manutenção da normalidade e nas ações de resposta a incidentes:

• Situações de manutenção da normalidade:

Em situações de manutenção da normalidade, se houver determinações conflitantes entre a Unidade de Gestão Operacional - GO e a UC2 superior, sempre prevalecerá a determinação emanada pela UGO a qual a UC2 é hierarquicamente subordinada. Por exemplo, se o C3R, em uma situação de normalidade, receber uma determinação do C3N (comando situacional) que conflite com uma determinação da SEOP (comando hierárquico), ainda que prevista em protocolo, o C3R deve atender à determinação da SEOP, informando ao C3N e relatando na PDI o motivo da não execução da determinação.

• Ações de resposta a incidentes:

Já nas ações de resposta a incidentes, a regra é inversa: em caso de conflito entre as determinações da UGO e da UC2 superior, sempre prevalecerá a determinação emanada pela UC2 superior. Sendo assim, prevalecerá o comando situacional. Por exemplo, se o C3R (UC2) identificar um risco iminente de ocorrer um incidente e decidir enviar uma Equipe Operacional para o local, ainda que o cartão programa elaborado pelo Núcleo de Policiamento e Fiscalização (UGO) (comando hierárquico) preveja atividade em outro local. Neste caso, a Equipe Operacional deve atender ao C3R (comando situacional), consignando o não cumprimento da atividade planejada no cartão programa, para avaliação posterior.

"Importante destacar que, independente das relações de comando, todas as UC2, inclusive as Extraordinárias, a partir das demandas que se apresentem, podem e devem interagir e trocar informações com outras UC2 mesmo que não estejam na linha direta de comando situacional."

Encerramos aqui a Unidade 3 que apresentou a estrutura, funcionamento e composição do Sistema de Comando e Controle da PRF. Na próxima unidade você conhecerá em detalhes as unidades de Comando e Controle da PRF. O C3N e os C3Rs, os servidores deles, as principais atribuições e a rotina básica. Também conhecerá as Bases Operacionais, na cadeia de C2: UOP. BOA e as equipes operacionais.

Importante destacar que, independente das relações de comando, todas as UC2, inclusive as Extraordinárias, a partir das demandas que se apresentem, podem e devem interagir e trocar informações com outras UC2 mesmo que não estejam na linha direta de comando situacional.

UNIDADE 4 – UNIDADES DE COMANDO E CONTROLE DA PRE

Nesta unidade você irá conhecer as unidades de Comando e Controle da PRF, que são: Unidade de comando e controle nacional – C3N; Unidades de comando e controle regionais – C3Rs; Unidades de Comando e Controle Locais – bases operacionais. Por fim apresentamos as Equipes Operacionais e as unidades de Comando e Controle Extraordinárias.

4.1 UNIDADE DE COMANDO E CONTROLE NACIONAL - C3N

Você sabe qual é a unidade máxima de C2 da PRF?

É exercido pelo Centro de Comando e Controle Nacional – C3N, subordinado hierarquicamente à Coordenação de Planejamento e Controle Operacional. O C3N é responsável por coordenar nacionalmente todo o Sistema de Comando e Controle da instituição, possuindo alcance de comando situacional sobre os C3R, bem como sobre as UC2 Extraordinárias que forem ligadas a este Centro.

Você lembra que para haver Comando e Controle é necessário ter consciência situacional? Portanto, o C3N, por meio destas unidades e dos dados cadastrados em sistemas informatizados, deve ter a consciência situacional da PRF como um todo, em âmbito nacional. Neste momento é importante revisar o conceito de:

• Consciência Situacional:

Você já ouviu falar em consciência situacional? Esse é um dos conceitos mais relevantes dentro da doutrina de comando e controle. Consciência situacional é o conhecimento atualizado do ambiente institucional. Mas, o que isso significa?

Para se ter a consciência situacional é necessário conhecer quais os recursos materiais e humanos existem e qual a disponibilidade desses recursos em uma instituição ou unidade de comando e controle, bem como o cenário operacional no qual se está inserido. A consciência situacional é responsável por otimizar a alocação de recursos na resolução de incidentes e crises, auxiliando nas tomadas de decisões rápidas e eficientes. Também é fundamental para a manutenção da normalidade.

Sem a consciência situacional não é possível exercer efetivamente as ações de comando e controle. Não é possível exercer comando e controle em uma unidade ou instituição que não se para refletir..



Você consegue inserir o conceito de consciência situacional na sua realidade profissional? Qual a importância dela para a atividade de comando e controle? Quais as dificuldades que você encontra na sua atividade para ter a consciência situacional na sua unidade de comando e controle?

conheça o ambiente operacional, os recursos disponíveis para resolução de incidentes ou manutenção da normalidade.

Para que se tenha consciência situacional é necessário que o fluxo da informação seja rápido e com qualidade. Com repasse de dados operacionais para se conhecer o cenário em que se está inserido, bem como dos meios disponíveis para ser empregado. Entre os fatores que influenciam na qualidade do fluxo da informação e consequentemente na consciência situacional estão as tecnologias de informação disponíveis, sejam elas o sistema para coleta de informações ou os canais de comunicação.

A PRF define consciência situacional, a partir das definições do Manual de Comando e Controle, como "o conhecimento atualizado do ambiente institucional, levando em consideração o cenário no qual a instituição está inserida e as relações entre as entidades no ambiente multiagência. A consciência situacional otimiza a alocação de recursos e auxilia na tomada de decisões rápidas e com maior precisão."

Agora que você já revisou e refletiu sobre o conceito consciência situacional, podemos seguir em frente com a explanação sobre a Unidade de Comando e Controle Nacional – C3N. Vejamos as atividades do C3N são desempenhadas por servidores designados:



Chefe do C3N: responsável por todas as equipes, estruturas, recursos e atividades do C3N. Responde diretamente ao coordenador de Planejamento



Supervisor(es) do C3N: chefe da equipe de serviço no C3N, responsável por coordenar as atividades dos operadores e eventuais prestadores de serviço. Atuam em regime de escala de serviço e, durante o plantão, representam o chefe do C3N, ao qual respondem diretamente. Cada equipe de serviço possui um supervisor, escalado de maneira prévia e formal para esta função, pelo chefe do C3N.



Operador(es) do C3N: membro da equipe de serviço no C3N responsável pelas atividades de monitoramento remoto da atuação operacional da PRF, em âmbito nacional, a partir da análise de informações sobre de recursos, atividades e resultados operacionais. Assim como o chefe do C3N, atua em regime de escala, respondendo diretamente ao supervisor do C3N da própria equipe de serviço. São responsáveis também por orientar, acionar e apoiar às UC2 e Equipes Operacionais ligadas diretamente ao C3N, incluindo os C3R.

Conheça as principais atribuições, conforme tabela a seguir:

Centro de Comando e Controle Nacional - C3N Atribuições

	<u> </u>	
Chefe do C3N	Supervisor do C3N	Operador do C3N
a) Coordenar as atividades do C3N, conforme orientações do CPCO.	a) Coordenar as atividades da equipe de serviço no C3N, abrangendo operadores e eventuais prestadores de serviço, conforme orientações do chefe do C3N.	 a) Monitorar, em âmbito nacional, a atuação operacional da PRF a partir da análise de informações operacio- nais, conforme protocolos estabele- cidos e determinações do supervisor do C3N.
b) Manter o CPCO permanentemen- te informado sobre circunstâncias que possam impactar as atividade operacionais do C3N e/ou da PRF como um todo.	 b) Vincular e gerenciar o acompa- nhamento da execução do cartão programa. 	b) Manter o supervisor do C3N permanentemente informado sobre circunstâncias que possam impactar as atividades operacionais do C3N e/ou da PRF como um todo.
c) Auxiliar o CPCO no planejamento e no acompanhamento de ações e operações policiais.	c) Manter o chefe do C3N perma- nentemente informado sobre circunstâncias que possam impactar as atividades operacionais do C3N e/ou da PRF como um todo.	c) Monitorar, em âmbito nacional, o correto e tempestivo preenchimento dos registros nos sistemas de informações operacionais.
d) Coordenar, em âmbito nacional, as atividades de verificação, consolidação, registro, catalogação, arquivamento, análise e dissemina- ção de informações e relatórios operacionais.	d) Supervisionar e orientar, em âmbito nacional, as atividades de verificação, consolidação, registro, catalogação, arquivamento, análise e disseminação de informações e relatórios operacionais.	d) Monitorar, em âmbito nacional, conforme protocolos e disponibilida- de técnica, alarmes oriundos de câmeras de vídeo e sensores diversos, instalados nas rodovias e nas unidades da PRF.
e) Coordenar, em âmbito nacional, as atividades de monitoramento de eventos e resposta a incidentes, conforme protocolos estabelecidos e determinações superiores.	e) Supervisionar e orientar, em âmbito nacional, as atividades de monitoramento de eventos e resposta a incidentes, podendo inclusive, de forma extraordinária e a partir de uma análise circunstancial, determinar que Equipes Operacionais de uma Superintendência atendam incidentes na circunscrição de outra Superintendência.	e) Monitorar, em âmbito nacional, as atividades de resposta a incidentes.
f) Coordenar, em âmbito nacional, o monitoramento da aplicação e do cumprimento do cartão programa.	f) Supervisionar e orientar, em âmbito nacional, a atuação dos Centros de Comando e Controle Regionais – C3R e demais UC2 diretamente ligadas ao C3N.	f) Monitorar, em âmbito nacional, a ocorrência e os desdobramentos de eventos, incidentes relevantes e crises em rodovias federais.

Chefe do C3N	Supervisor do C3N	Operador do C3N
g) Coordenar, em âmbito nacional, a atuação dos Centros de Comando e Controle Regionais – C3R e demais UC2 diretamente ligadas ao C3N, conforme protocolos estabelecidos e determinações superiores.	g) Supervisionar, em âmbito nacional, a composição e a distribuição espacial das Equipes Operacionais, de forma subsidiária e complementar às demais unidades e chefias responsáveis.	g) Monitorar, em âmbito nacional, a composição e a distribuição espacial das Equipes Operacionais, de forma subsidiária e complementar às demais unidades e chefias responsáveis,
h) Dirimir dúvidas sobre as ações, normalizações e demais atividades de Comando e Controle nas Unidades de Comando e Controle diretamente ligadas ao C3N.	h) Supervisionar, em âmbito nacional, a aplicação e o cumprimento do cartão programa, de forma subsidiá- ria e complementar às demais unidades e chefias responsáveis.	h) Monitorar, em âmbito nacional, por amostragem, a aplicação e o cumprimento do cartão programa, de forma subsidiária e complementar às demais unidades e chefias responsáveis.
i) Acompanhar e analisar, em âmbito nacional, os indicadores de desem- penho operacionais, verificando o cumprimento de metas e identifican- do resultados positivos e pontos a melhorar.	i) Supervisionar, em âmbito nacional, a aplicação e o cumprimento do cartão programa, de forma subsidiá- ria e complementar às demais unidades e chefias responsáveis.	i) Monitorar, em âmbito nacional, as operações policiais em andamento, especialmente as operações nacionais e escoltas de cargas especiais, de forma subsidiária e complementar às demais unidades e chefias responsáveis.
j) Planejar, confeccionar, gerenciar e divulgar as escalas de serviço e os cartões programa do C3N.	j) Acompanhar, em âmbito nacional, os indicadores de desempenho operacionais, verificando o cumpri- mento de metas e identificando resultados positivos e pontos a melhorar.	j) Monitorar, em âmbito nacional, os indicadores de desempenho operacionais, verificando o cumpri- mento de metas e identificando tendências de eventos e trechos críticos.
k) Designar servidores para atuar nas funções de supervisor e operador do C3N.	k) Gerir e alimentar as contas/pági- nas em mídias sociais que forem oficiais da PRF e estiverem sob a responsabilidade do C3N, conforme protocolos estabelecidos e determi- nações da cheia do C3N.	k) Monitorar e coletar as matérias de interesse da Polícia Rodoviária Federal, veiculadas na mídia, redes sociais e internet em geral, consolidando e repassando relatório ao supervisor do C3N.
l) Estabelecer a rotina e coordenar a execução das atividades diárias do C3N.	I) Observar o funcionamento dos sistemas de informações operacio- nais e de telecomunicações do C3N, devendo acionar as equipes de apoio técnico para solução dos problemas identificados.	I) Monitorar os sítios eletrônicos e contas/páginas de mídias sociais oficiais da PRF, bem como aquelas formalmente definidas como de interesse institucional coletando e encaminhando ao supervisor do C3N matérias e informações que podem gerar impacto nas atividades operacionais da PRF.

MÓDULO 2 COMANDO E CONTROLE MÓDULO 2

Chefe do C3N	Supervisor do C3N	Operador do C3N
m) Confeccionar o cartão programa para as equipes de serviço de plantão.	m) Coordenar a execução da rotina e as atividades diárias do C3N, incluindo a confecção adequada da respectiva Parte Diária.	m) Monitorar a disponibilidade dos sistemas de informações operacionais e de telecomunicações do C3N, de forma subsidiária e complementar às unidades de TIC da PRF, informando imediatamente ao Supervisor do C3N qualquer falha observada, seja de ordem técnica ou negocial.
n) Realizar a gestão das partes diárias do C3N.	n) Organizar a utilização dos espaços físicos, mobiliário, equipamentos e materiais do C3N, orientando os membros da equipe quanto ao uso correto e acionando o serviço de suporte em caso de problemas técnicos.	n) Alertar o supervisor do C3N sempre que a atividade de monitoramento identificar eventos, falhas e/ou tendências negativas que estejam impactando ou tenham o potencial de impactar as atividades e os resultados operacionais da PRF.
o) Receber, triar, encaminhar, elaborar e responder processos e documentos do C3N.	o) Gerenciar o uso do <i>videowall</i> e demais equipamentos de transmis- são de imagens do C3N.	o) Registrar, consultar, tratar e consolidar dados, assim como preencher e encaminhar planilhas e relatórios operacionais, conforme determinação do supervisor do C3N.
p) Realizar as atividades relacionadas à gestão de pessoal do C3N.	p) Receber, triar, encaminhar, elaborar e responder mensagens dos e-mails institucionais do C3N, conforme orientações do chefe do C3N.	 p) Permanecer alerta e recepcionar as mensagens e chamadas entran- tes nos diversos meios de comunica- ção do C3N.
q) Intermediar a integração entre o C3N e as demais unidades organiza- cionais da PRF.	q) Tratar com a imprensa e órgãos externos quando necessário. As tratativas com a imprensa deverão estar restritas às informações factuais sobre incidentes ocorridos, sendo que temáticas sobre ações pontuais, operações, dados estatísticos, políticas institucionais, crises e incidentes de grande repercussão social deverão ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação Social, conforme Manual de Políticas e Diretrizes de Comunicação Social.	q) Receber alertas de eventos e, quando for o caso, adotar as providências protocolares pertinentes nas UC2 e Equipes Operacionais ligadas diretamente ao C3N.
r) Representar o C3N em reuniões ou outros compromissos que o CPCO julgar pertinente.	r) Manter os gestores nacionais permanentemente informados sobre a ocorrência de incidentes relevantes.	r) Acionar e apoiar, a partir de demandas pertinentes e protocolos estabelecidos, as UC2 e Equipes Operacionais ligadas diretamente ao C3N.

Chefe do C3N	Supervisor do C3N	Operador do C3N
s) Coordenar a utilização dos espaços físicos, mobiliário, equipa- mentos e materiais do C3N.	s) Mediar eventuais conflitos entre C3Rs.	s) Prestar suporte e orientação às UC2 e Equipes Operacionais ligadas diretamente ao C3N, quanto a normas, rotinas e atividades de Comando e Controle.
t) Promover e coordenar a elabora- ção de relatórios operacionais demandados pelo CPCO;	t) Executar atividades previstas em outras normas ou determinadas pelo chefe do C3N.	t) Registrar e encaminhar aos setores responsáveis as denúncias, elogios, críticas e sugestões recebidas.
u) Executar atividades previstas em outras normas ou determinadas pelo CPCO.	o) Gerenciar o uso do <i>videowall</i> e demais equipamentos de transmis- são de imagens do C3N.	u) Registrar e encaminhar aos setores responsáveis as denúncias, elogios, críticas e sugestões recebidas.

Agora que já conhece as atribuições dos integrantes do C3N, conheça também a rotina básica de funcionamento do Centro, conforme tabela a seguir:

Rotina Básica do C3N

- a) Receber o serviço da equipe anterior, atentando para os registros de eventos ocorridos, em andamento e previstos.
- b) Abrir parte diária da equipe.
- c) Logo após a abertura da parte diária, preencher os dados existentes referentes à frequência dos servidores em serviço no dia.
- d) Logo após a abertura da parte diária, preencher os dados existentes referentes à frequência dos servidores em serviço no dia.
- e) Conferir a presença e estado físico do mobiliário, equipamentos e materiais sob a guarda do C3N, registrando as observações necessárias na Parte Diária.
- f) Tomar conhecimento dos eventos e operações programadas para o dia, bem como das orientações contidas no cartão programa.

Início do servico

- g) Ler as Partes Diárias das equipes anteriores.
- h) Verificar a abertura das Partes Diárias dos C3R e demais UC2 ligadas diretamente ao C3N. Caso sejam verificadas unidades ligadas diretamente ao C3N que não tiverem aberto tempestivamente suas Partes Diárias, o supervisor deverá entrar em contado com a unidade com a pendência observada, solicitando que sejam adotadas as medidas cabíveis para saná-la.
- i) Verificar as partes diárias fora do prazo de fechamento, encerramento, correção e retificação, bem como elaborar relatório consolidado e enviar ao CPCO, aos C3Rs e às Superintendências. Caso sejam verificadas pendências que comprometam a consolidação dos dados operacionais, o supervisor deverá entrar em contado com o C3R da Regional com a pendência observada, solicitando que sejam adotadas as medidas cabíveis para saná-la.
- j) Verificar os registros de ocorrências, como BAT, BOP, TCO, entre outros, pendentes de encerramento quanto aos prazos para conclusão, bem como elaborar relatório consolidado e enviar ao CPCO, aos C3Rs e às Superintendências. Caso sejam verificadas pendências que comprometam a consolidação dos dados operacionais, o supervisor deverá entrar em contado com o C3R da Regional com a pendência observada, solicitando que sejam adotadas as medidas cabíveis para saná-la.

 a) Monitorar e orientar as atividades operacionais da PRF como um todo, em âmbito nacional, conforme protocolos estabelecidos e determinações superiores.

b) Registrar em parte diária, em comunicados e/ou em relatórios específicos todas as inconformidades identificadas relativas às atribuições do C3N, conforme protocolos estabelecidos e determinações superiores.

- c) Registrar em parte diária, em comunicados e/ou em relatórios específicos todas as inconformidades identificadas relativas às atribuições do C3N, conforme protocolos estabelecidos e determinações superiores.
- d) Monitorar o funcionamento dos meios de comunicação operacionais do C3N e acionar o suporte técnico em caso de verificação de falha.
- e) Cumprir com as atribuições do C3N previstas neste manual e em outros documentos normativos.
- f) Executar acões extraordinárias previstas para o C3N em Ordens de Servico e Ordens de Missão.
- g) Cumprir as determinações do chefe do C3N e do CPCO.

Encerramento do serviço

Ao longo

serviço

- a) Repassar o serviço para a equipe seguinte, relatando na PDI as ocorrências em andamento, bem como todas alterações e informações relevantes relativas ao plantão que está se encerrando e possíveis orientações recebidas para o serviço que será iniciado.
- b) Conferir os lançamentos efetuados e encerrar a Parte Diária do C3N.

Unidades de Comando e Controle Regionais - C3Rs

Você conhece a unidade máxima de C2 de uma superintendência da PRF?

É exercido pelo Centro de Comando e Controle Regional – C3R, subordinado hierarquicamente à SEOP, nas Superintendências do tipo A, e ao Núcleo de Operações - NUOP, nas Superintendências do tipo B. É responsável por coordenar regionalmente todo o Sistema de Comando e Controle.

"Importante você saber que o C3R possui alcance de comando, do tipo situacional, sobre todas as UC2 Locais, UC2 Extraordinárias e Equipes Operacionais que forem ligadas diretamente a este Centro. Deve, portanto, por meio destas unidades e dos dados cadastrados em sistemas informatizados, ter a consciência situacional da PRF. No mínimo, no âmbito da circunscrição da Superintendência. Porém, em todos os casos o C3R estará sob o comando situacional do C3N."

O C3R deve ser uma unidade organizacional própria, formalmente estabelecida, com chefes (titular e substituto) designados, equipe de policiais, dedicada em regime de plantão e com funcionamento ininterrupto. Excepcionalmente, nas Superintendências do tipo B, as atribuições do C3R podem ser absorvidas por uma Unidade Operacional específica que passará a ter comando situacional sobre as demais Bases e Equipes Operacionais da Superintendência porque foi designada formalmente para esta atividade.

Similar ao C3N, as atividades do C3R são desempenhadas por servidores designados para as seguintes funções:



Chefe do C3R: Nomeado oficialmente pelo Superintendente para esta função através de portaria específica, sendo responsável por todas as equipes, estruturas, recursos e atividades do C3R. Responde diretamente à Seção de Operações – SEOP nas Superintendências do tipo A e ao Núcleo Operações – NUOP nas Superintendências do tipo B.



Supervisor(es) do C3R: Chefe da equipe de serviço no C3R, responsável por coordenar as atividades dos operadores e eventuais prestadores de serviço. Cada equipe de serviço possui um Supervisor, o qual é prévia e formalmente escalado para esta função pelo Chefe do C3R.



Operador(es) do C3R: Membro da equipe de serviço no C3R responsável pelas atividades de monitoramento, orientação, acionamento e apoio às UC2 e Equipes Operacionais ligadas diretamente ao C3R. Atua em regime de escala de serviço e responde diretamente ao Supervisor do C3R da sua equipe de serviço.

Conheça as principais atribuições dos servidores do C3R, conforme tabela apresentada a seguir:

20 | COMANDO E CONTROLE MÓDULO 2 MÓDULO 2

Centro de Comando e Controle Regional – C3R Atribuições

Atribuições		
Chefe do C3R	Supervisor do C3R	Operador do C3R
a) Coordenar as atividades do Centro de Comando e Controle Regional – C3R, conforme orientações do chefe da SEOP/NUOP/DEL.	a) Coordenar as atividades da equipe de serviço no Centro de Comando e Controle Regional – C3R, abrangen- do operadores, analistas e prestado- res de serviço, conforme orientações do chefe do C3R.	a) Monitorar, em âmbito regional, a atuação operacional da Superintendência, a partir da análise de informações operacionais, conforme protocolos estabelecidos e determinações do supervisor do C3R.
b) Manter o chefe da SEOP/NUOP/DEL permanentemente informado sobre circunstâncias que possam impactar as atividades operacionais do C3R e/ou da Superintendência como um todo.	b) Manter o chefe do C3R permanen- temente informado sobre circunstân- cias que possam impactar as atividades operacionais do C3R e/ou da Superintendência como um todo.	b) Manter o cupervisor do C3R permanentemente informado sobre circunstâncias que possam impactar as atividades operacionais do C3R e/ou da Superintendência como um todo.
c) Auxiliar o chefe da SEOP/NUOP/DEL no planejamento e no acompanhamento de ações e operações policiais.	c) Supervisionar e orientar, em âmbito regional, as atividades de verificação, consolidação, registro, catalogação, arquivamento, análise e disseminação de informações e relatórios operacionais.	c) Monitorar e orientar, em âmbito regional, o correto e tempestivo preenchimento dos registros nos sistemas de informações operacionais.
d) Coordenar, em âmbito regional, as atividades de verificação, consolidação, registro, catalogação, arquivamento, análise e disseminação de informações e relatórios operacionais.	d) Supervisionar e orientar, em âmbito regional, as atividades de monitoramento de eventos e resposta a incidentes, podendo inclusive, de forma extraordinária e a partir de uma análise circunstancial, determinar que Equipes Operacionais de uma Unidade Operacional e/ou Delegacia atendam incidentes na circunscrição de outras UOP e/ou Delegacia.	d) Monitorar, em âmbito regional, conforme protocolos e disponibilidade técnica, alarmes oriundos de câmeras de vídeo e sensores diversos, instalados nas rodovias e nas unidades da PRF.
e) Coordenar, em âmbito regional, as atividades de monitoramento de eventos e resposta a incidentes, conforme protocolos estabelecidos e determinações superiores.	e) Supervisionar e orientar, em âmbito regional, a atuação das Unidades Operacionais e demais UC2 diretamente ligadas ao C3R.	e) Monitorar e orientar, em âmbito regional, as atividades de resposta a incidentes.
f) Coordenar, em âmbito regional, o monitoramento da aplicação e do cumprimento do cartão programa.	f) Supervisionar, em âmbito regional, a composição e a distribuição espacial das Equipes Operacionais, de forma subsidiária e complementar às demais unidades e chefias responsáveis.	f) Monitorar, em âmbito regional, a ocorrência e os desdobramentos de eventos, incidentes relevantes e crises em rodovias federais.

Chefe do C3R	Supervisor do C3R	Operador do C3R
g) Coordenar, em âmbito regional, a atuação das Unidades Operacionais e demais UC2 diretamente ligadas ao C3R, conforme protocolos estabelecidos e determinações superiores.	g) Supervisionar, em âmbito regional, a aplicação e o cumprimento do cartão programa, de forma subsidiá- ria e complementar às demais unidades e chefias responsáveis.	g) Realizar o registro de incidentes/o- corrências relevantes, conforme normativas específicas.
h) Acompanhar e analisar, em âmbito regional, os indicadores de desempenho operacionais, verificando o cumprimento de metas e identificando resultados positivos e pontos a melhorar.	h) Supervisionar, em âmbito regional, operações policiais em andamento, de forma subsidiária e complementar às demais unidades e chefias responsáveis.	h) Monitorar, em âmbito regional, por amostragem, a composição e a distribuição espacial das Equipes Operacionais, de forma subsidiária e complementar às demais unidades e chefias responsáveis.
i) Planejar, confeccionar, gerenciar e divulgar as escalas de serviço e os cartões programa do C3R.	i) Acompanhar, em âmbito regional, os indicadores de desempenho operacionais, verificando o cumpri- mento de metas e identificando resultados positivos e pontos a melhorar.	i) Monitorar, em âmbito regional, por amostragem, a aplicação e o cumprimento do cartão programa, de forma subsidiária e complementar às demais unidades e chefias responsáveis.
j) Designar servidores para atuar nas funções de supervisor e operador do C3R.	j) Gerir e alimentar as contas/páginas em mídias sociais que forem oficiais da Superintendência e estiverem sob a responsabilidade do C3R, confor- me protocolos estabelecidos e determinações da Chefia do C3R.	j) Monitorar, em âmbito regional, as operações policiais em andamento, especialmente as operações nacionais e escoltas de cargas especiais, de forma subsidiária e complementar às demais unidades e chefias responsáveis.
k) Estabelecer a rotina e as atividades diárias do C3R.	k) Observar o funcionamento dos sistemas de informações operacio- nais e de telecomunicações do C3R, devendo acionar as equipes de apoio técnico para solução dos problemas identificados, bem como registrar os problemas detectados e ações adotadas na Parte Diária.	k) Monitorar e coletar as matérias de interesse da Polícia Rodoviária Federal, veiculadas na mídia, redes sociais e internet em geral, consolidando e repassando relatório ao supervisor do C3R.
l) Realizar a gestão das partes diárias do C3R.	Coordenar a execução da rotina e as atividades diárias do C3R, incluindo a confecção adequada da respectiva parte diária.	I) Monitorar os sítios eletrônicos e contas/páginas de mídias sociais oficiais da Superintendência, bem como aquelas formalmente definidas como de interesse institucional, coletando e encaminhando ao supervisor do C3R matérias e informações que podem gerar impacto nas atividades operacionais da Superintendência.

MÓDULO 2 COMANDO E CONTROLE | 23

Chefe do C3R	Supervisor do C3R	Operador do C3R
m) Receber, triar, encaminhar, elaborar e responder processos e documentos do C3R.	m) Coordenar a execução da rotina e as atividades diárias do C3R, incluindo a confecção adequada da respectiva parte diária.	m) Monitorar a disponibilidade dos sistemas de informações operacionais e de telecomunicações do C3R, de forma subsidiária e complementar às unidades de TIC da PRF, informando imediatamente ao Supervisor do C3R qualquer falha observada, seja de ordem técnica ou negocial.
n) Realizar as atividades relacionadas à gestão de pessoal do C3R.	n) Gerenciar o uso do <i>videowall</i> e demais equipamentos de transmissão de imagens do C3R.	n) Alertar o supervisor do C3R sempre que a atividade de monitoramento identificar eventos, falhas e/ou tendências negativas que estejam impactando ou tenham o potencial de impactar as atividades e os resultados operacionais da Superintendência.
o) Intermediar a integração entre o C3R e as demais unidades organiza- cionais da PRF.	o) Receber, triar, encaminhar, elaborar e responder mensagens dos e-mails institucionais do C3R, conforme orientações do chefe do C3R.	o) Registrar, consultar, tratar e consolidar dados, assim como preencher e encaminhar planilhas e relatórios operacionais, conforme determinação do supervisor do C3R.
p) Representar o C3R em reuniões ou outros compromissos que o Chefe da SEOP/NUOP/DEL julgar pertinente.	p) Tratar com a imprensa e órgãos externos, quando necessário. As tratativas com a imprensa deverão estar restritas às informações factuais sobre incidentes ocorridos na Regional, sendo que temáticas sobre ações pontuais, operações, dados estatísticos, políticas institucionais, crises e incidentes de grande repercussão social deverão ser encaminhadas ao Núcleo de Comunicação Social, conforme Manual de Políticas e Diretrizes de Comunicação Social.	p) Permanecer alerta e recepcionar as mensagens e chamadas entran- tes nos diversos meios de comunica- ção do C3R.
q) Coordenar a utilização dos espaços físicos, mobiliário, equipa- mentos e materiais do C3R.	q) Manter os gestores regionais permanentemente informados sobre a ocorrência de incidentes relevantes.	q) Receber alertas de eventos e, quando for o caso, adotar as providências protocolares pertinentes junto às UC2 e Equipes Operacionais ligadas diretamente ao C3R.
r) Promover e coordenar a elabora- ção de relatórios operacionais demandados pelo Chefe da SEOP/NUOP/DEL.	r) Acionar os supervisores de Operações e/ou a chefia imediata das Equipes Operacionais sempre que houver a necessidade de intervenção.	r) Acionar e apoiar, a partir de demandas pertinentes e protocolos estabelecidos, as UC2 e Equipes Operacionais ligadas diretamente ao C3R.

Chefe do C3R	Supervisor do C3R	Operador do C3R
s) Executar atividades previstas em outras normas ou determinadas pelo Chefe da SEOP/NUOP/DEL.	s) Executar atividades previstas em outras normas ou determinadas pelo chefe do C3R.	s) Prestar suporte e orientação às UC2 e Equipes Operacionais ligadas diretamente ao C3R, quanto a normas, rotinas e atividades de Comando e Controle.
		t) Registrar e encaminhar aos setores responsáveis as denúncias, elogios, críticas e sugestões recebidas.
		u) Executar atividades previstas em outras normas ou determinadas pelo Supervisor do C3R.

Conhecendo as atribuições dos integrantes do C3R, conheça a rotina básica de funcionamento do Centro, conforme tabela a seguir:

Rotina Básica do C3R

- a) Receber o serviço da equipe anterior, atentando para os registros de eventos ocorridos, em andamento e previstos.
- b) Abrir parte diária da equipe.
- c) Logo após a abertura da parte diária, preencher os dados existentes referentes à frequência dos servidores em serviço no dia.
- d) Conferir a presença dos membros da equipe do C3R.
- e) Conferir a presença e estado físico dos mobiliários, equipamentos e materiais sob a guarda do C3R, bem como registrar na parte diária a conferência e possíveis alterações verificadas.
- f) Tomar conhecimento dos eventos e operações programadas para o dia, bem como das orientações contidas no cartão programa.

Início do

- g) Ler as Partes Diárias das equipes anteriores.
- h) Verificar a abertura das Partes Diárias das UOP e demais UC2 ligadas diretamente ao C3R. Caso sejam verificadas unidades ligadas diretamente ao C3R que não tiverem aberto tempestivamente as Partes Diárias, o supervisor deverá entrar em contado com a unidade com a pendência observada, solicitando que sejam adotadas as medidas cabíveis para saná-la.
- i) Verificar as partes diárias fora do praz de fechamento, encerramento, correção e retificação, bem como elaborar relatório consolidado e enviar ao chefe da SEOP/NUOP e a todas as Delegacias. Caso sejam verificadas pendências que comprometam a consolidação dos dados operacionais, o supervisor deverá entrar em contado com a unidade com a pendência observada, solicitando que sejam adotadas as medidas cabíveis para saná-la.
- j) Verificar os registros de ocorrências, como BAT, BOP, TCO, entre outros que posam estar pendentes de encerramento quanto aos prazos para conclusão, bem como elaborar relatório consolidado e enviar ao chefe da SEOP/NUOP e às Delegacias. Caso sejam verificadas pendências que comprometam a consolidação dos dados operacionais, o supervisor deverá entrar em contado com a unidade com a pendência observada, solicitando que sejam adotadas as medidas cabíveis para saná-la.

 a) Monitorar e orientar as atividades operacionais da Superintendência como um todo, conforme protocolos estabelecidos e determinações superiores.

- b) Registrar em parte diária, em comunicados e/ou em relatórios específicos todas as inconformidades identificadas relativas às atribuições do C3R, conforme protocolos estabelecidos e determinações superiores.
- c) Monitorar o funcionamento dos principais sistemas de informação operacionais e acionar o suporte técnico em caso de verificação de falha.
- d) Monitorar o funcionamento dos meios de comunicação operacionais do C3N e acionar o suporte técnico em caso de verificação de falha.
- e) Cumprir com as atribuições do C3R previstas neste manual e em outros documentos normativos.
- f) Executar ações extraordinárias previstas para o C3R em Ordens de Serviço e Ordens de Missão.
- g) Atender às orientações repassadas pelo C3N.
- h) Cumprir as determinações do chefe do C3R do chefe da SEOP/NUOP.

Encerramento do serviço

Ao

longo

do

servico

- a) Repassar o serviço para a equipe seguinte, relatando na PDI as ocorrências em andamento, bem como todas alterações e informações relevantes relativas ao plantão que está se encerrando e possíveis orientações recebidas para o servico que será iniciado.
- b) Conferir os lançamentos efetuados e encerrar a parte diária do C3R.

Percebeu as semelhanças estruturais e de funcionamento do C3R com o C3N?

Complementando os conhecimentos de funcionamento do C3N dos C3R, você irá conhecer os protocolos de resposta a incidentes no Módulo V deste curso.

4.2 UNIDADES DE COMANDO E CONTROLE LOCAIS – BASES OPERACIONAIS

Muito bem! Ao observar a Figura 5: Unidades de Comando e Controle ordinárias e a rede de conexões delas (p. 10), você percebe que na ponta do Sistema de Comando e Controle estão as UC2 Locais, que são as Bases Operacionais responsáveis por gerenciar diretamente os recursos materiais e humanos disponíveis. Este gerenciamento acontece tanto para manutenção da normalidade quanto para resposta a incidentes.

As características mais marcantes de uma Base Operacional, além daquelas comuns a todas as UC2, são as seguintes:

para refletir...

> Mesmo que uma Unidade seja voltada a atividades operacionais. as instalações dela não podem ser consideradas Bases Operacionais se estas forem utilizadas apenas para guarda de equipamentos e materiais, escritório. apoio administrativo. descanso, refeições, treinamento, entre outras funções. Em uma Base Operacional, as instalações são utilizadas diretamente na operação, com policiais operando em regime de plantão, assim como com atividades. responsabilidades e alcance de comando claramente definidos

> > Unidade Operacional PRF – UOP

Fonte: autores (2019)

São localizadas dentro ou muito próximas ao local de atuação da Unidade, servindo de base para as Equipes Operacionais.

Estão sob o comando situacional do C3N, de um C3R ou de uma UC2 Extraordinária, e destas UC2 recebem demandas diretamente, sem intermediários.

Coordenam diretamente uma ou mais Equipes Operacionais, as quais, a partir das demandas recebidas, são selecionadas e empenhadas para atendimento, sem intermediários.

Conheça alguns exemplos de Bases Operacionais, na cadeia de C2:

• Uma Unidade Operacional – UOP, disponível para receber demandas e direcionar Equipes Operacionais para atendê-las.



- Uma Base de Operações Aéreas BOA, disponível para receber demandas e direcionar aeronaves para atendê-las.
- Um plantão estabelecido em uma Delegacia, numa espécie de central de apoio, com capacidade de acionamento direto de Equipes Operacionais.

4.2.1 Equipes Operacionais

Depois de compreender as características de uma Unidade de Comando e Controle, você percebe que uma atividade muito importante para funcionamento do Sistema de Comando e Controle da PRF é a mobilização de equipes operacionais,

pois todo o Sistema de Comando e Controle converge para as Equipes Operacionais.

Equipe Operacional é um agrupamento consciente de recursos operacionais (policiais, veículos, aeronaves, armamentos, equipamentos, materiais, estruturas, animais, entre outros) a fim de cumprir determinadas atividades operacionais da PRF (manutenção da normalidade e resposta a incidentes). Assim a Equipe Operacional é a menor célula operacional da PRF identificável pelo Sistema de Comando e Controle.

Cada Equipe Operacional deve ser ligada a uma, e apenas uma, UC2, que pode ser uma Base Operacional, um C3R, o C3N ou uma UC2 Extraordinária, conforme as características, atribuições e área de atuação. É esta UC2 que, em condições normais, deve acionar aquela Equipe Operacional.

Normalmente as Equipes Operacionais estão vinculadas a uma Base Operacional, por exemplo, uma UOP. Saiba, porém que existem algumas equipes operacionais que não se vinculam a Bases Operacionais. Veja a seguir alguns exemplos mais comuns de Equipes que não se vinculam a Bases Operacionais:

Uma equipe de ronda que opere em um determinado local, independentemente de UOP (respondendo hierarquicamente ao NPF de uma Delegacia, por exemplo).

Uma equipe da Sede em operação de reforço a uma Delegacia (respondendo hierarquicamente à SEOP, por exemplo).

Uma equipe do GPT de uma Delegacia (não se vincula a UOP e responde hierarquicamente ao NPF da Delegacia).

Uma equipe do NOE (não se vincula a UOP ou Delegacias e responde hierarquicamente ao chefe do NOE e tem como UGO a SEOP).

Uma equipe/tripulação de uma aeronave baseada no hangar principal da DOA (não se vincula a Superintendências, Delegacias ou UOP, e responde hierarquicamente ao chefe da DOA)



Exemplo de Equipe Operacional da DOA em operação Fonte: PRF PR

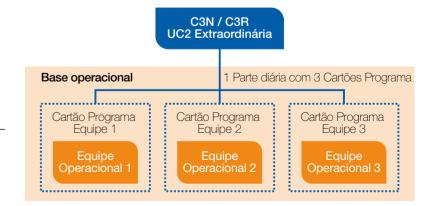
• Cartão Programa

Qual a importância do "Cartão Programa", disponível na Parte Diária Informatizada, para o funcionamento do Sistema de Comando e Controle?

O Cartão Programa serve para delimitar as Equipes Operacionais, uma vez que agrupa e ordena os recursos operacionais (humanos e materiais). Sem esta delimitação, para o Sistema, os recursos ficam dispersos, desorganizados, quando não invisíveis.

Entenda que cada equipe da Base Operacional deve possuir um cartão programa. Para o Sistema de Comando e Controle, a quantidade de equipes por dia de serviço corresponde à quantidade de cartões programa vinculados à Base Operacional.

Observe a imagem a seguir que apresenta a Equipe Operacional no Sistema de C2:



Base Operacional com mais de uma Equipe Operacional Fonte: M-090 (2019)

28 | COMANDO E CONTROLE MÓDULO 2

Você consegue identificar em qual Unidade de Comando e Controle, Base Operacional ou Equipe Operacional desenvolve suas atividades?

O fluxo mais comum é a UC2 despachar ocorrências para a Base Operacional, e esta, para as Equipes Operacionais. Porém, por comando situacional, a UC2 também poderá despachar as ocorrências diretamente para as equipes operacionais (recursos disponíveis), de acordo com a consciência situacional. Neste caso, a UC2 deve estar clara e formalmente orientada de como selecionar uma ou outra Equipe, em caso de necessidade.

As Equipes Operacionais que são consideradas recursos operacionais extraordinários e que pela intempestividade das ações desenvolvidas não possuírem cartão programa estabelecido, tais como equipes de reforço de outras Regionais e grupos especializados, deverão estar devidamente inseridas em Parte Diária própria, sendo fundamental que as UC2 tenham conhecimento da disponibilidade desses recursos.

Você já teve conhecimento, acompanhado de perto ou fez parte de um grupo que foi criado para atender alguma demanda muito específica? Feita esta reflexão, assim são criadas as Unidades de Comando e Controle Extraordinárias – UC2, com diferentes finalidades e alcances de comando, para exercer as funções de Comando e Controle em crises ou demandas específicas, permanentes ou temporárias. Conheça alguns exemplos de UC2 Extraordinárias:

Um Centro de Comando e Controle estabelecido para coordenar ações em uma situação de calamidade pública (crise).

Um Centro de Comando e Controle estabelecido para coordenar escoltas de autoridades em um grande evento (demanda especifica temporária). Exemplo: posse do Presidente da República, Jogos Olímpicos, etc.

Um Centro de Comando e Controle estabelecido para coordenar ações de controle e segurança de fronteiras (demanda específica permanente). Saiba também que o documento que estabelece uma UC2 Extraordinária, normalmente uma portaria ou instrução de serviço, deve especificar claramente os objetivos, atribuições, composição, forma de atuação, alcance de comando, relação de comando e posição no Sistema de Comando e Controle da PRF, estando sob o comando situacional exclusivo de uma única UC2.

Seguindo a mesma lógica, uma UC2 Extraordinária pode comandar situacionalmente Bases Operacionais, Equipes Operacionais e/ou outras UC2 Extraordinárias. A UC2 que estiver sob o comando situacional de uma UC2 Extraordinária deve estar sob o comando exclusivo desta, ainda que de forma temporária ou específica para aquele fim.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É Muito importante em qualquer situação de comando que haja interação com outras UC2 e UGO, mesmo que não estejam na linha de comando direta. Por fim, o estabelecimento de uma UC2 Extraordinária poderá ser feito pelo diretor-geral I, pelo diretor-executivo e o coordenador-geral de Operações em qualquer tipo e formatação. Os superintendentes e chefes de Delegacia podem estabelecer apenas UC2 Extraordinárias cujo alcance de comando não extrapole as unidades e circunscrição da própria respectiva Superintendência ou Delegacia. Finalizado este módulo II, com o conhecimento do Sistema de Comando e Controle da PRF, você conhecerá no próximo Módulo as particularidades dos Centros Integrados de Comando e Controle, cada vez mais comum entre as instituições de Segurança Pública.

Bons estudos!